IImo. Sr. Dr. JOSÉ MARIA RABELO
M.D. Diretor Superintendente da PREVIC
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9° andar
Brasília – DF

Prezado Senhor Diretor Superintendente,

A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERPROS – ASPAS, sociedade civil com sede na estrada Pau da Fome nº 3.230, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.723-515, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.170.943/0001-50, representada por sua Diretora Presidente **MARLENE DE SOUZA MAJELLA**, representante legal na forma de seu Estatuto, vem, em conjunto com a **ANAPAR – Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão**, organização associativa inscrita no CNPJ sob o nº 04.520.291/0001-08, com sede à SCS Qd. 06 Bl. A Ed. Carioca sala 709, Brasília-DF - CEP: 70325-900, representada por sua Presidente **CLÁUDIA MUINHOS RICALDONI,** já qualificada nesta entidade e conforme procurações juntadas **(Anexo 01),** por seus advogados que esta subscreve com escritório nesta cidade, na Av. Rio Branco, 311 Grupo 614, Centro – CEP 20040-009, onde receberá intimações, com base no **art. 37 do Decreto nº. 4.942/2003** apresentar **DENÚNCIA** formal contra o **SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO**, com sede na Rua Fernandes Guimarães nº 35, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-000, CNPJ/MF 29.738.952/0001-99, nos termos a seguir expostos.

DOS FATOS

1. No segundo semestre de 2011 e no primeiro de 2012, o SERPROS realizou aplicações diversas em ativos administrados pelo Banco BVA S/A, no valor total de **R$ 146 milhões**, detalhadas a seguir, conforme a Resenha SERPROS de 22/10/2012 (Anexo 01) e Ofício 27/2013, de 18/02/2013, enviado pelo SERPROS à ASPAS (Anexo 02):

a) Em 17/02/2012, Letra Financeira (LF), no valor de **R$ 50 milhões**, com vencimento em 26/02/2014 e garantia de cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa de Crédito Privado Hungria, que cobre 165% do valor da aplicação.

b) Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE), no valor de **R$ 22,2 milhões**, com vencimento em 22/09/2016 e garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC);

c) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FDIC), no valor de **R$ 23,2 milhões,** com vencimentos para 48 meses e garantia de cotas subordinadas;

d) Em 08/12/2011, **R$ 50 milhões** em cotas do Fundo de Investimento em Participações (FIP) Patriarca, que participa do Capital Societário do Banco BVA S.A.

2. Após a decretação, em 19/06/2013, da liquidação extrajudicial do BVA pelo Banco Central, a situação das referidas aplicações é a seguinte:

a) Letras Financeiras (LF) - Em 19/10/2010, quando da intervenção do Banco Central, R$ **27,334 milhões** (50% dos valores aplicados) foram lançados como Provisões de Devedores Duvidosos – PDD (**Anexo 02**);

b) Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) – Em novembro/2012, cerca de R$ **22,3 milhões**, aplicados em Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE), foram ressarcidos integralmente pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC) em novembro/2102, segundo a Resenha 1148, de 07/12/2012 (**Anexo 03**);

c) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FDIC) – não há informações se houve ou haverá lançamento como PDD dos **R$ 23,2 milhões** aplicados, e que estavam sendo amortizados até novembro/2012;

d) FIP Patriarca – Em 19/10/2012, quando da intervenção, **R$ 46,212 milhões** (97,58% das aplicações do patrimônio líquido do fundo) foram lançados como PDD (**Anexo 02**).

3. Resumindo, conforme a Resenha Especial nº 1193 de 25/06/2013 (**Anexo 04**), dos cerca de R$ 146 milhões aplicados nos citados ativos administrados pelo BVA, o SERPROS conseguiu recuperar **apenas R$ 20,3 milhões**, já contabilizou, em 2012, **R$ 94 milhões como Perdas em Devedores Duvidosos**, e certamente, com a decretação da liquidação extrajudicial, deverá contabilizar como perda, em 2013, os restantes cerca de R$ 32 milhões, atingindo **perda total de R$ 126 milhões,** correspondentes a **86% de prejuízos, e**m relação ao total

aplicado.

4. Além das aplicações acima, há ainda uma aplicação de **R$ 50 milhões** no Fundo Realesis Shopping Centers, com possível vinculação ao Banco BVA, tendo o Diretor de Investimentos do SERPROS informado ao Conselho Fiscal (COF) que desconhecia tal vinculação e que havia sido encaminhada notificação extrajudicial ao administrador do fundo solicitando esclarecimentos a respeito de tal vinculação (**Anexo 02**).

5. Temos também notícias, ainda não esclarecidas pela Diretoria do SERPROS, de uma aplicação em debêntures do fundo INEPAR, realizada através do Banco BVA, no valor de cerca de **R$ 30 milhões**. Caso se confirme a vinculação ao BVA desta aplicação e a do Fundo Realisis, o montante do prejuízo **poderá aumentar para cerca de R$ 216 milhões**, correspondentes a cerca de 6% (seis por cento) do total de Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios do SERPROS.

6. Nas Resenhas emitidas em 22/10/2012 (**Anexo 01**), em 07/12/2012 (**Anexo 03**), e em 25/06/2012 (**Anexo 04)**, após a intervenção no BVA pelo Banco Central, ocorrida em 19/10/2012, a Diretoria Executiva do SERPROS afirmou que:

a) *"A decisão de aplicação em cotas do Fundo Patriarca foi embasada em estudos dos demonstrativos financeiros do Banco BVA, auditados pela KPMG e disponibilizados ao Banco Central <u>poucos meses antes da intervenção</u>, além da análise do estudo de viabilidade econômico-financeira do investimento, também elaborado pela KPMG"* (grifos nossos);

b) *"Não havia, durante o período de análise do SERPROS e, posteriormente, até a aprovação da participação do FIP Patriarca no BVA, nenhum*

indicativo que desaconselhasse a operação";

c) *"Para realizar os investimentos no Banco BVA, foram realizados todos os procedimentos necessários de acordo com a legislação vigente, os normativos da PREVIC, bem como a Política de Investimento do SERPROS e seu manual de Investimentos";*

d) *"As operações relativas às Letras Financeiras (LF) e ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FDIC) receberam elevados índices de classificação de Risco-AA, em estudos realizados, respectivamente, pela Austin Ratings e Standard Poors".*

7. No entanto, as afirmações da Diretoria Executiva do SERPROS não correspondem completamente à realidade dos fatos que apresentamos a seguir e que precisam ser rigorosamente analisados pela PREVIC.

8. Em primeiro lugar, conforme a Resenha de 22/10/2012 (**Anexo 01**), a decisão de aplicação no Fundo Patriarca ocorreu em dezembro de 2011, 10 (dez) meses antes da intervenção no BVA e não "*poucos meses antes da intervenção"*, conforme afirmado acima.

9. Há informações de que a decisão de aplicação no FIP Patriarca ocorreu na reunião do Comitê de Aplicações (CAP) no próprio dia 08/12/2011, data de realização das aplicações, demonstrando pressa inexplicável para decidir e realizar as mesmas.

10. A aplicação no FIP Patriarca corresponde a 1/3 do valor das aplicações reconhecidas pelo SERPROS no BVA e foi realizada em um fundo de investimentos em ações do próprio banco sem

qualquer garantia e, portanto, praticamente perdida com a liquidação do banco.

11. A participação do SERPROS no FIP Patriarca foi tão expressiva (R$ 46,4 milhões em R$ 200 milhões, 23% do total), a ponto de termos adquirido o direito de indicação de um representante no Conselho de Administração do BVA, tendo o Conselho Deliberativo do SERPROS aprovado por maioria (com votos contrários de dois Conselheiros eleitos o nome do Presidente da Patrocinadora Serpro para ocupar o cargo (Comunicado dos Conselheiros Deliberativos eleitos Thadeu Portella e Mauro Simião – **Anexo 05**), o que acabou não se consumando em função da intervenção do Banco Central. Este fato denota que, mais do que um simples investimento, havia a intenção de participar da gestão do banco, caminho que vem sendo abandonado por grande parte dos fundos de pensão de pequeno e médio porte, em função dos riscos envolvidos.

12. Segundo matérias publicadas na imprensa, há indícios de que os problemas no BVA eram antigos e já conhecidos pelos operadores do mercado pelo menos desde meados de 2011, antes, portanto, do início das aplicações realizadas pelo SERPROS. Por exemplo, matéria do Estado de São Paulo de 19/10/2012, com o titulo "Quebra do BVA já estava cantada", dava conta de que o Banco Central, desde 2011, havia apertado a fiscalização sobre o BVA.

13. O estudo realizado pela Austin Ratings em relação às Letras Financeiras (com avaliação de alto índice de classificação de risco-AA) não possuía credibilidade pelo fato das conhecidas ligações comerciais entre esta empresa e o BVA.

14. O valor aplicado no BVA reconhecido pelo Serpro (R$146 milhões) corresponde a cerca de 10% do total de recursos disponíveis para aplicações de risco, especialmente tratando-se de um pequeno banco, demonstrando uma injustificável

concentração.

15. Do total de R$ 146 milhões reconhecidos pelo SERPROS, cerca de R$ 20 milhões pertence ao Plano Serpro (PS I), um plano BD que, na época da aplicação, encontrava-se deficitário, em processo de saldamento (que ocorreu em abril/2013) e em plena vigência do TAC firmado com a PREVIC para o equacionamento do déficit.

16. Dos demais R$ 126 milhões aplicados, metade pertence à parte BD do Plano PS II, cujo perfil é de estabilidade e previsibilidade e com confortável superávit, não necessitando, atualmente, de aplicações de risco.

17. Conforme legislação e Estatuto do SERPROS, sempre que os valores a ser aplicados ultrapassarem 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores do respectivo plano de benefícios, a decisão de aplicação deve ser submetida ao Conselho Deliberativo, o que não foi observado no caso das aplicações no BVA para os Planos PS II (CD e BD). O valor total das aplicações no BVA de cada um destes planos (R$ 63 milhões) era superior aos 5% dos respectivos Recursos Garantidores em dezembro de 2011: R$ 57 milhões, de um total de R$ 1,123 bilhões do PS II CD, e R$ 33 milhões, de um total de R$ 663 milhões do PS II BD. Claramente, foi utilizada a tática de fatiamento das aplicações para fugir da obrigação de submeter a decisão ao Conselho Deliberativo.

18. É inaceitável a alegação do Diretor de Investimentos ao Conselho Fiscal de que desconhecia a vinculação do FIP Realesis Shopping Centers ao BVA. Uma simples pesquisa na Internet mostra que o referido fundo pertencia ao BVA desde 2010 e, em 2011, com a partilha realizada na mudança dos controladores do banco, ficou com o antigo dono do BVA.

19. Além da aplicação de cerca de R$ 30 milhões

em debêntures do Fundo INEPAR também estar vinculada ao BVA (o coordenador líder da operação foi o BVA e o agente fiduciário é a BRL Trust, empresa que pertenceu ao BVA e que pertence atualmente a ex-sócio do banco), existem informações dando conta que o valor aplicado pelo SERPROS corresponderia a 40% do total de debêntures emitido, acima do limite legal de 25% para cada investidor.

20. Em decisão tomada na reunião de 22/05/2013 e reiterada na reunião de 11 a 13/06/2013, o Conselho Fiscal do SERPROS recomendou ao Conselho Deliberativo a aplicação do Regulamento Disciplinar do SERPROS, tendo em vista *"a concentração de recursos no Banco BVA, somado a não existência de um setor específico na Entidade para monitorar seus investimentos em Fundos de Participação"*. Até esta data, não é conhecida a decisão do Conselho Deliberativo a respeito da solicitação. Por oportuno, informamos que, de acordo com a Resolução CGPC 13, ao contrário do Conselho Deliberativo, as atas do Conselho Fiscal são divulgadas de forma transparente na área restrita aos participantes no Portal do SERPROS.

21. Finalmente, um fato altamente preocupante é a expressiva participação de fundos de pensão patrocinados por estatais, além do SERPROS, nas aplicações relacionadas ao BVA, conforme largamente divulgado pela mídia em geral e especializada, o que indica uma possível articulação entre os fundos para a realização de aplicações nem sempre de acordo com os interesses dos participantes dos mesmos. Um forte indício desta articulação pode ser observado nos comunicados de esclarecimentos que o SERPROS e a Refer divulgaram aos participantes logo após a decretação da liquidação do BVA pelo Banco Central, nos quais existem dois parágrafos praticamente iguais, claramente redigidos a quatro mãos, como se segue:

Comunicado da Refer

"A decisão de aplicação em cotas do Fundo Patriarca ocorreu em 2010 após estudos dos demonstrativos financeiros contábeis do Banco BVA S.A., auditados pela KPMG e disponibilizados ao Banco Central, além da análise do estudo de viabilidade econômico-financeira do investimento, elaborado pela mesma KPMG."

"A nível interno, foram observados todos os procedimentos da legislação vigente, normativos da PREVIC, Política de Investimento da REFER e seu Manual de Investimentos. Além disso, o Banco Central aprovou a participação do Fundo Patriarca na composição acionária do Banco BVA S.A., mostrando a regularidade do investimento."

Comunicado do SERPROS

"Reiteramos que a decisão de aplicar em cotas deste fundo foi embasada em estudos dos demonstrativos financeiros do Banco BVA S.A., auditados pela KPMG e disponibilizados ao Banco Central poucos meses antes da intervenção."

"Lembramos ainda que, para realizarmos investimentos no Banco BVA, foram realizados todos os procedimentos necessários de acordo com a legislação vigente, os normativos da PREVIC, bem como a Política de Investimento do SERPROS e seu manual de Investimentos. Além disso, o Banco Central aprovou a participação do Fundo Patriarca na composição acionária do Banco BVA S.A."

CONCLUSÃO

22. A conclusão a que se chega é os fatos acima apontados apontam para possíveis irregularidades nas aplicações dos ativos do SERPROS, que se revelaram lesivas para o patrimônio do

fundo que pertence aos participantes.

PEDIDO

23. Diante do acima exposto, A ASPAS e a ANAPAR requerem que a PREVIC determine imediata fiscalização especial nas aplicações do SERPROS relacionadas ao Banco BVA, analisando os aspectos técnicos e legais das operações realizadas e tomando as medidas necessárias de punição dos eventuais responsáveis pelos prejuízos causados ao patrimônio do fundo de pensão.

Termos em que pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2013

MARLENE DE SOUZA MAJELLA – ASPAS

CLÁUDIA MUINHOS RICALDONI - ANAPAR